



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 753/2013

São Luís, 12 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as conclusões do Relatório da Inspeção realizada neste TRT, em especial o disposto no item 2, da Parte Valorativa (pág.28), no qual aponta as Varas do Trabalho que estariam deficitárias quanto ao número de servidores;

CONSIDERANDO que a maioria das unidades do interior do Estado encontra-se com número de servidores igualmente reduzido;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a regularidade da prestação jurisdicional em todas as unidades deste Regional;

RESOLVE

A recomposição gradual do quadro funcional da 7ª Vara do Trabalho de São Luís dar-se-á mediante a movimentação de servidores lotados em unidades da capital e à medida que for possível o respectivo deslocamento, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços pelas unidades envolvidas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO